



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

RLO - Renovação de Licença de Operação - 000610/2024

Processo: 0031176/2024	Protocolo: 0007810/2024	Data emissão: 30/12/2024	Validade: 30/12/2025
---------------------------	----------------------------	-----------------------------	-------------------------

Interessado

Nome/razão social: AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 34.375.080/0001-81
Inscrição estadual: -
E-mail principal: DANNIELLY.GOMES@GMAIL.COM
Telefone celular: -
Endereço de correspondência: DONA RAQUEL SOUZA, 65, COBERTURA AO LADO DO, PETROPOLIS, Manaus/AM, CEP: 69063-590

Identificação do empreendimento/atividade ou obra licenciada

Nome do empreendimento: AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA
Localização do empreendimento: Rua Dona Raquel de Souza, 65, SALA B, Petrópolis, 69063-590, Manaus/AM - Urbano

Finalidade

Autorizar os serviços de imunização, controle de pragas urbanas e expurgo

Atividade(s) licenciada(s)

Tipologia: 22 - Comércio e Serviços
Atividade: 2224 - Serviço de dedetização e expurgo CNAE 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
Parâmetro(s) autorizado(s): - NE : Número de Empregados - 4 - NV : Número de veículos, embarcações ou aeronaves, de propriedade do empreendedor / Número de veículos, embarcações ou aeronaves, de propriedade de terceiros, em guarda, manutenção, reparo, pintura ou sob contratação - 1
Porte: Pequeno
PPD: Médio



RLO - Renovação de Licença de Operação - N° 000610/2024

Validade: 30/12/2025

- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: 0031176/2024

Protocolo: 0007810/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Responsável pelas informações

Nome/Razão social: Elisson Brito de Lima
CPF/CNPJ: 003.248.162-43

Coordenadas geográficas do empreendimento

Tipo de geometria: Polígono								
Vért.	Latitude	Longitude	Vért.	Latitude	Longitude	Vért.	Latitude	Longitude
V1	S 03° 06' 40.63000	W 59° 59' 57.26000	V4	S 03° 06' 41.52000	W 59° 59' 56.39000	V7	S 03° 06' 40.88000	W 59° 59' 56.90000
V2	S 03° 06' 40.47000	W 59° 59' 56.90000	V5	S 03° 06' 41.40000	W 59° 59' 56.45000	V8	S 03° 06' 40.89000	W 59° 59' 57.13000
V3	S 03° 06' 41.25000	W 59° 59' 55.90000	V6	S 03° 06' 41.46000	W 59° 59' 56.60000	V9	S 03° 06' 40.63000	W 59° 59' 57.26000

Localização da atividade

Atividade: 2224 - Atividade - 2224 - Serviço de dedetização e expurgo								
Tipo de geometria: Polígono								
Vért.	Latitude	Longitude	Vért.	Latitude	Longitude	Vért.	Latitude	Longitude
V1	S 03° 06' 40.63000	W 59° 59' 57.26000	V4	S 03° 06' 41.52000	W 59° 59' 56.39000	V7	S 03° 06' 40.88000	W 59° 59' 56.90000
V2	S 03° 06' 40.47000	W 59° 59' 56.90000	V5	S 03° 06' 41.40000	W 59° 59' 56.45000	V8	S 03° 06' 40.89000	W 59° 59' 57.13000
V3	S 03° 06' 41.25000	W 59° 59' 55.90000	V6	S 03° 06' 41.46000	W 59° 59' 56.60000	V9	S 03° 06' 40.63000	W 59° 59' 57.26000

Assinatura

ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER Diretora-Presidente, em exercício
--

Atenção

Esta Licença é composta de restrições e/ou condições, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou penalidades previstas em normas.

Esta Licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.

Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível.

Restrições e/ou condições de validade deste(a) Licença ambiental RLO - Renovação de Licença de Operação

1. A concessão do licenciamento ambiental, quando requerido via SISLAM, terá sua validade atestada eletronicamente através do QR Code constante na licença ambiental emitida, sem necessidade de publicação em diários oficiais, de acordo com a Portaria IPAAM nº 128/2022.
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art. 23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.
3. A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes no protocolo nº. 0007810 /2024.

	RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000610/2024 Validade: 30/12/2025 - Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado. Processo: 0031176/2024 Protocolo: 0007810/2024
---	---



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. O manuseio e armazenamento dos produtos químicos deve atender as especificações do fabricante.
8. Os recipientes dos produtos químicos devem ser inutilizados antes do seu descarte.
9. A remoção/coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
10. Esta licença se aplica somente ao emprego domissanitário, não para agropecuário.
11. As embalagens dos produtos devem sofrer segregação e destinação final, de acordo com a Lei nº14.785 /2023 e Decreto 4.074/2022, devendo ser encaminhado anualmente a este IPAAM, os certificados de destinação, emitidos via sistema SINIR.
12. A empresa deverá observar os cuidados ambientais necessários durante a aplicação dos produtos (pesticidas), tais como: proximidades de curso d'água, persistência e deslocamento no ambiente, conforme dita a legislação pertinente.
13. O armazenamento dos produtos utilizados no processo produtivo deve atender as especificações do fabricante
14. Manter atualizado Certificado de Regularidade - CR do Cadastro Técnico Federal, de acordo com a atividade exercida, sob controle e fiscalização do IBAMA.
15. Apresentar a este IPAAM em 30 (trinta) dias: Reapresentar Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na L.O. (de acordo com a atividade principal desta LO), com ART do responsável técnico pela elaboração (conforme Termo de Referência IPAAM).
 - Atendimento em 30 dias.
16. Esta licença autoriza os serviços por meio das Unidades Móveis (motocicleta) com a seguinte placa: QZA-1J63.
17. Apresentar neste IPAAM quando da solicitação de renovação da Licença de Operação os seguintes documentos atualizados: a) Comprovante de destinação final do esgotamento do sistema sanitário (fossa) do empreendimento, se ocorrer no período de vigência desta licença. b) Certificado de destinação final dos resíduos sólidos e/ou líquidos/embalagens vazias, gerados na atividade no período de vigência desta licença, emitidos via sistema SINIR. c) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículos (dos veículos utilizados para realiza o serviço).



RLO - Renovação de Licença de Operação - N° 000610/2024

Validade: **30/12/2025**

- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0031176/2024**

Protocolo: **0007810/2024**